



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

PORTARIA SJRO-DIREF 83/2024

Altera a Portaria SJRO-Diref n.135 que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPD/SJRO.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela [Resolução CJF n. 79/2009](#), do Conselho da Justiça Federal - CJF, e pelo [Provimento Coger 10126799/2020](#), de 19.4.2020, 10133700, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

CONSIDERANDO:

a) a Solicitação n.20227153 e os termos do Despacho SJRO-Diref 20238010, insertos nos autos de n.0001394-62.2021.4.01.8012,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos do art.2º da Portaria SJRO-Diref n.135/2021 (13991879), alterando a composição do CGPD/SJRO, passando a vigor da seguinte forma:

	Nome	Cargo/Lotação	Função
1	Sara Regina da Silva Lago	Supervisora da SEAGE	Coordenadora
2	Bárbara Heliciene Laranjeiras Batista Araújo	Supervisora da SESUD-SECAD	Membro
3	Alex Sandro Almeida Mattos	Encarregado da SETSEI	Membro
4	Nilson Carlos de Amorim	Supervisor SEINF	Membro
5	Oziane da Silva Nascimento Passos	Supervisora da SESUD-DIREF	Membro
6	Luzival Correia Ferreira	Diretor do NUCAF	Membro
7	Waldirney Guimarães de Rezende	Diretor do NUCGP	Membro
8	Igor Silva	Diretor do NUCJU	Membro
9	Alex Correa de Leles	Diretor do NUASG	Membro

Juiz Federal **RICARDO BECKERATH DA SILVA LEITÃO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Beckerath da Silva Leitão**, Diretor do Foro, em 01/04/2024, às 14:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20256058** e o código CRC **3D54409D**.

Av. Presidente Dutra, 2203 - Bairro Baixa União - CEP 76805-902 - Porto Velho - RO - www.trf1.jus.br/sjro/
0001394-62.2021.4.01.8012

20256058v3